

REGULAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital Nº 001/2026/SESP - Sandbox Regulatório SESP/PR - Fronteira.

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), torna público que realizará Audiência Pública nos seguintes termos:

1. Do Local e Data

1.1 Auditório SESP, situado na Rua Coronel Dulcídio, nº 800, Batel, Curitiba/PR, dia 28 de julho de 2026, das 09h00 às 12h00.

2. Do objeto

2.1 Minuta do Edital 001/2026/SESP - Sandbox Regulatório SESP/PR - Fronteira, que tem por objetivo selecionar até 10 (dez) soluções baseadas em tecnologias aplicadas à segurança pública, com foco prioritário e absoluto no enfrentamento à criminalidade na faixa de fronteira do Estado do Paraná, para participarem de ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório).

3. Do objetivo

3.1 A realização desta audiência pública visa a prévia manifestação da sociedade civil sobre a minuta do edital referido no item 2.1, para obter subsídios para aprimorar o procedimento, bem como dar maior transparência ao processo e às condições de participação e escolha dos projetos.

4. Da disponibilização da matéria:

4.1 A minuta do edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.seguranca.pr.gov.br (A Secretaria > Transparência > Sandbox 001/2026/SESP), juntamente com este roteiro a ser observado.

5. Da agenda:

Horário / Programação

09h00 - 09h30 Registro de presença, identificação e inscrição para manifestação oral

09h30 - 10h00 Abertura da audiência e apresentação da Mesa Diretora

10h00 - 10h15 Considerações Gerais

10h15 - 11h00 Registro das contribuições previamente recebidas

11h00 - 12h00 Registro das contribuições recebidas durante o ato público e pronunciamento oral dos inscritos, por ordem de inscrição

12h00 - Encerramento

6. Forma de participação

6.1 As contribuições e pedidos de esclarecimento poderão ser formuladas previamente pelo e-mail sandbox@sesp.pr.gov.br com a identificação do interessado, até as 18h00 do dia 27 de julho de 2026, sem qualquer prejuízo à formulação de novas manifestações por escrito durante a audiência pública.

6.2 Os pedidos de interessados para manifestação verbal durante a audiência pública poderão ser feitos previamente até às 18h00 do dia 27 de julho através do e-mail sandbox@sesp.pr.gov.br.

6.3 Poderão ser consideradas inscrições para a manifestação verbal no dia da audiência, no horário previsto para o “registro de presença e identificação”, desde que o tempo previsto para as manifestações orais não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias.

6.4 Durante a realização da audiência pública cada inscrito, obedecendo a ordem de inscrição, terá à disposição 2 (dois) minutos para se manifestar.

6.5 O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos autores das manifestações para obtenção de esclarecimentos adicionais.

6.6 Para fins de identificação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade ou documento equivalente;
- b) contrato social, estatuto ou registro do empresário individual, se pessoa jurídica; e
- c) procuração, se for o caso.

7. Da formulação de contribuição e pedidos de esclarecimentos

7.1 As manifestações serão encaminhadas preferencialmente por meio eletrônico, idioma português, de forma concisa, objetiva e devidamente identificadas.

7.2 As solicitações de esclarecimentos sobre o edital, formuladas previamente ou durante a audiência, serão elucidadas desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação no momento de “registro e de presença e identificação” até a abertura da audiência.

7.3 As contribuições de pedidos de esclarecimentos relativos à minuta do edital deverão estar fundamentadas e, preferencialmente, referenciadas aos títulos, itens e subitens da minuta do edital.

7.4 As manifestações escritas e verbais serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do processo de seleção.

7.5 A leitura das contribuições e pedidos de esclarecimentos recebidos ocorrerão na seguinte ordem:

- I. Manifestações encaminhadas previamente por escrito, via e-mail;
- II. Manifestações por escrito, apresentadas durante a audiência pública;
- III. Manifestações verbais.

7.6 Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da audiência pública, sendo desconsideradas as relativas a outros assuntos.

7.7 Os questionamentos e contribuições serão respondidos posteriormente à sessão pública, sendo a decisão divulgada junto com o relatório consolidado de contribuições.

7.8 O resultado da análise das contribuições será publicado no portal eletrônico da SESP (www.seguranca.pr.gov.br > A Secretaria > Transparência > Sandbox 001/2026/SESP), após a avaliação pela área técnica, bem como da ciência do Senhor Secretário de Estado.

8. Da Mesa Diretora

8.1 A audiência pública será constituída pela Mesa Diretora e pelo Plenário.

8.2 A Mesa Diretora será composta pela maioria da comissão instituída pelo Decreto Estadual nº 13.728/2026, e servidores da SESP.

8.3 O Presidente da Comissão atuará como Presidente da Mesa Diretora, a quem competirá:

- a) dirimir questões de ordem ou indicar membro da mesa para respondê-la;
- b) decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência;
- c) conceder e cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido; bem como nos casos em que o tema abordado se afastar da matéria em pauta;
- d) determinar a retirada de pessoas que perturbarem a audiência, coibir as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

9. Disposições Gerais

9.1 Eventuais dúvidas ou omissões serão decididas pela Mesa Diretora.

9.2 Os horários e a dinâmica da audiência poderão ser modificados pelo Presidente da Mesa Diretora, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

9.3 A audiência pública será transmitida ao vivo pelo canal do Departamento de Logística para Contratações Públicas da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, DECON/SEAP/PR) no Youtube (https://www.youtube.com/@seap_decon ou https://youtube.com/@seap_decon?si=FQPAHY8iKUoik0Xe) e também será registrada em ata, a qual será disponibilizada posteriormente no portal eletrônico da SESP (www.seguranca.pr.gov.br > A Secretaria > Transparência > Sandbox 001/2026/SESP).

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Saulo de Tarso Sanson Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública